



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Edição N.º 0848

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220080 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrito no CNPJ 23.284.274/0001-55, representado neste ato pela Sr.ª. LUANA MENDONÇA LIMA COSTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021091601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 26 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - Secretário de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – LUANA MENDONÇA LIMA COSTA – Representante da Empresa - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Portaria n.º 006/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220080
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021091601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Janeiro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF), COM LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA

CNPJ: 33.764.589/0001-53

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

Data da Dispensa de Licitação: 26 de janeiro de 2022.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - GESTOR E ORDENADOR.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220081 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**.

CONTRATADO: **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 05.964.983/0001-08, representado neste ato pela Sr.ª. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O

presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021081201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda,

outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 656,10 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo

de vigência deste contrato é de 26 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA – Representante da Empresa - D&V

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.

Portaria n.º 220/2022



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Edição N.º 0848

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220081

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021081201PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220082 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021081201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 555.466,03 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 26 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante da Empresa - JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP.

Portaria nº 221/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220082

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021081201PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Edição N.º 0848

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **SAÚDE** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: CELESTINO ANDRE PINHEIRO BENTO
CPF: 832.793.503-87

Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).

Data da Dispensa de Licitação: 26 de janeiro de 2022.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022012101-SRP

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº **2022012101-SRP**. A Pregoeira da Comissão de Pregão da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Fevereiro de 2022 às 09h00min**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 230 –Centro-, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Jaguaribara – CE, **21 de Janeiro de 2022. RUBIANA ALVES DA SILVA - PREGOEIRA.**
